CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXADÁ

LIDO
__/__/__

Assessoria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença ao Prefeito Municipal de Quixadá para tratamento de saúde pelo período de 15 dias e dá outras providências.

Art. 1º. Nos termos do Inciso VIII dos Artigos 15, 59, Inciso I e Artigo 67 da Lei Orgânica combinados com os Artigos 103, Inciso I e § 1º, 134, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixadá e atendendo a requerimento formulado através do ofício Nº 02.02/001-2024 GAB – PREF., fica concedida uma licença de 15 dias, período de 02 a 16 de fevereiro de 2024, para tratamento de saúde do Prefeito Municipal de Quixadá.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, porém terá seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 06 de Fevereiro de 2024.

Luiz Diogenes Pinheiro Neto
Presidente.

Aparecida Bezerra Silva Menezes
Vice-Presidente.

Antonio Renê Matias Lobo
1º Secretário.

Darlan Lopes da Silva
2º Secretário.

Ofício nº 02.02/001-2024 GAB - PREF

ENCAMINHA COMUNICAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA PARA O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Dirijo-me a Vossas Excelências para, na forma do art. 15, inciso VIII, art.65 §4º e §5º e art.68, §1º, todos da Lei Orgânica do Município de Quixadá, comunicar a necessidade de licença médica, por período de 15 (quinze) dias, para minha pessoa, por necessidades de tratamento médico, conforme atestado médico em anexo.

Durante o período de licença, o vice-prefeito assumirá interinamente a Prefeitura de Quixadá, como reza art.64, §4º e §5º, da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

Quixadá/CE, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA:42580250387

Assinado digitalmente por RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA:42580250387

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Articular
Clínica de Especialidades Ortopédicas

Dr. Jonatas Brito
CRM 13510

PARA: Ricardo José Araújo Silveira

ATESTADO MÉDICO

PACIENTE, 48 ANOS, VITIMA DE TRAUMA EM JOELHO DIREITO, SOFRENDO FRATURA GRAVISSIMA DE PLATO TIBIAL E LESOES LIGAMENTARES EM JOELHO DIREITO SUBMETIDO AO TRATAMENTO CIRURGICO. APRENSENTA-SE EM REABILITACAO FISIOTERAPICA EM 1º FASE DE RECUPERACAO. COM ISSO, NECESSITA REPOUSO ABSOLUTO (EVITAR SENTAR, ANDAR, CAMINHAR). PARA EVITAR INFECÇÃO NO LOCAL DA CIRURGIA, DEVE TAMBEM EVITAR CONTATO COM PESSOAS EXTERNAS A CONVIVENCIA DOMICILIAR. RECOMENDAÇÕES ESTAS VALIDAS PELOS PROXIMOS 15 (QUINZE) DIAS. APÓS ESTE PERIODO, SERÁ REAVALIADO.
CID: S82.1

Jonatas Brito A. Neto
Trauma Ortopedico
Artroscopia / Cirurgia do Joelho
CRM 13510 / RQE 7510

02.02.2024

Clínica Articular – Rua Otoni Façanha, 69 – Prédio São Carlos Imagem – 2º Andar
308810515 / 40091642 / 40091645